

## Avaliação Prévia de Impacto de Género

### 1 – Identificação da iniciativa

Projeto de Proposta de Lei à Assembleia da República, intitulada “Pelo cumprimento do anexo C da declaração do modo 22”.

Iniciativa com alterações legislativas sobre o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro), e sobre o Regime Complementar do Procedimento da Inspeção Tributária e Aduaneira) (Decreto-Lei n.º 413/98, de 31 de dezembro).

Tem como objetivo principal proceder às alterações das regras declarativas com a obrigatoriedade da entrada do anexo C.

### 2 – Descrição da situação de partida sobre a qual a iniciativa vai incidir

Iniciativa legislativa com incidência sobre todos os sujeitos passivos de obrigações tributárias que obtenham rendimentos imputáveis às Regiões Autónomas.

### 3 – A iniciativa consiste num ato normativo de carácter meramente repetitivo e não inovador?

Sim  Não  Nota: Em caso de resposta afirmativa o preenchimento da ficha encontra-se concluído.

### 4 – Previsão de resultados a alcançar e valoração do impacto de género

Categorias / Indicadores	Avaliação			Valoração		
	Sim	Não	N/A	Positivo	Neutro	Negativo
<b>1 Direitos:</b>						
1.1 O projeto ou a proposta de lei afetará os direitos das mulheres ou dos homens de forma direta ou indireta?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Notas:						
<b>2 Acesso:</b>						
2.1 O número de homens e mulheres que beneficiam da aplicação da lei é igual?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Notas:						
2.2 A lei permite que os homens e mulheres participem de igual modo?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Notas:						
<b>3 Recursos:</b>						
3.1 Homens e mulheres têm o mesmo acesso aos recursos (tempo, financeiros, informação) necessários para poderem beneficiar da aplicação da lei?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Notas:						
3.2 A lei promove uma distribuição igual de recursos entre homens e mulheres?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Notas:						
<b>4 Normas e Valores:</b>						
4.1 Caso a lei entre em vigor, os estereótipos de género, bem como as normas e valores sociais e culturais, irão afetar homens e mulheres de forma diferente?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Notas:						

4.2	Os estereótipos e certos valores serão uma barreira para mulheres ou homens quando tentarem maximizar os benefícios que lhes são concedidos pela lei?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Notas:							
<b>Totais:</b>			<b>1</b>	<b>6</b>		<b>7</b>	

### 5- Conclusão/propostas de melhoria

A presente iniciativa não tem incidência sobre o impacto de género.